ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL



## **PORTARIA Nº 32.666/2025**

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**, prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, juntamente com o artigo 51, da Lei Municipal 5.001/2025,

**RESOLVE:** 

- 1º EXONERAR a Sra. DANIELA DE MARCO RIGON, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando sem efeito as disposições em contrário.
- 2º **EXONERAR** a Sra. MONALISA DA SILVA LUNARDELLI, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando sem efeito as disposições em contrário.
- 3º **EXONERAR** a Sra. IVONE MARIA NOGUEIRA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO SAME SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Hospital Municipal Ruth Cardoso, tornando sem efeito as disposições em contrário.
- 4º **EXONERAR** a Sra. MARALISA KELLI DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE FARMÁCIA E ALMOXARIFADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Ruth Cardoso HMRC, tornando sem efeito as disposições em contrário.
- 5º **EXONERAR** o Sr. CHRISTIAN DONE FERNANDES, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Hospital Municipal Ruth Cardoso, tornando sem efeito as disposições em contrário.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL



6º – **EXONERAR** a Sra. FERNANDA BONFIGLIO PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DA CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO E DO CENTRO CIRÚRGICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Ruth Cardoso, tornando sem efeito as disposições em contrário.

7º - Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 20 de março de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita